DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Revogação / Anulação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Pregão 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Tutelar 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.075, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para o fim que especifica, e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a "IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ n.º 56.927.809/0001-18, objetivando a Prestação de Serviços de Assistência Médica de Sobreavisos de Especialidades e Serviços de Apoio, para toda a população do Município, no valor de R$ 6.533.701,34 (Seis Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Parágrafo único - O convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogação por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos, observadas as formalidades legais pertinentes.

Art. 2º - Os valores previstos nos convênios celebrados serão repassados conforme cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho aprovado pela Administração.

Art. 3º - A entidade beneficiária prestará contas dos recursos que lhe forem repassados pelo Município de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e, suas alterações, instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e segundo as exigências estabelecidas pelo órgão próprio da Municipalidade.

Parágrafo único - A Administração poderá requerer, a qualquer momento, a apresentação de documentos complementares e prestações de contas parciais e periódicas pela entidade beneficiária.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades de Saúde

3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 01 C.A. 300.000

Total: R$ 6.533.701,34

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 10 de janeiro de 2025.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 4.076, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.074 de 19/12/2024, no valor de R$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais), para Repasse à Associação Atlética Santarritense, através do Recurso Federal SIGTV:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2032.0000 – Manutenção das Subvenções do FMAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R$ 77.800,00

FR 05 C.A. 800.056

Total Geral.....R$ 77.800,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 77.800,00

Total Geral.....R$ 77.800,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.992 de 21/06/2024.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de janeiro de 2025.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 10 de janeiro de 2025.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 218, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Complementar nº 183, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica estabelecida em 1º de janeiro de cada ano, a data-base para a revisão da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, para todas as categorias de servidores municipais ativos, inativos e pensionistas.

§ 1º Para debater as deliberações sobre a revisão e demais benefícios, deverá ser formada Comissão composta por membros devidamente indicados pelos seguintes segmentos:

I – 02 (dois) membros do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais;

II – 01 (um) representante dos servidores inativos;

III – 01 (um) representante do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

IV – 01 (um) representante da Equipe Gestora do Instituto;

V – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e;

IV – 02 (dois) representantes do Poder Executivo.

....."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de janeiro de 2025.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 10 de janeiro de 2025.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°. 0059/2024
PROCESSO N°. 00428/2024

OBJETIVO: Registro de Preços para aquisição de material permanente eletrodomésticos e mobiliários para atender as unidades Escolares, Núcleos do Departamento de Turismo, Cultura e Lazer, Departamento de Assistência Social e seus equipamentos públicos – CRAS, CREAS, CASA LAR e CCI.

Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23 HOMOLOGO o referido Pregão e ADJUDICO o objeto, com o respectivo valor total, que está entre parênteses, ofertado pelas adjudicatárias: Vencedor: 49022615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ: 49.022.615/0001-08; Valor Total: R$ 50.000,00; Itens: 01. Vencedor: ALINE DALFRÉ BARBIERI ME**.** CNPJ**:** 30.788.424/0001-23. Valor Total: R$ 7.736,00. Itens**:** 02, 18; Vencedor: HG COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ: 34.425.833/0001-01. Valor Total: R$ 30.394,00. Itens: 03, 07, 08, 27, 33, 35, 36, 43; Vencedor: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 34.075.109/0001-00. Valor Total: R$ 8.040,00. Itens: 04, 15; Vencedor: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ**:** 37.673.034/0001-57. Valor Total: R$ 27.739,62. Itens**:** 05, 06, 28, 32, 34; Vencedor: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI. CNPJ: 43.297.596/0001-46; Valor Total: R$ 13.960,00. Itens: 09, 37; Vencedor: 123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 18.335.576/0001-00. Valor Total: R$ 7.140,00. Itens: 10, 11,38,39; Vencedor: ZIRICO MÓVEIS LTDA. CNPJ: 26.656.774/0001-69. Valor Total: R$ 10.456,00. Itens: 12, 13, 40, 41**;** Vencedor: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 49.673.898/0001-58. Valor Total: R$ 23.656,04. Itens: 14, 22, 23, 42, 46, 47**;** Vencedor: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 47.788.819/0001-29. Valor Total: R$ 4.950,00. Itens: 16; Vencedor: ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME. CNPJ: 08.148.745/0001-04. Valor Total: R$ 1.300,00. Itens: 17; Vencedor: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CNPJ: 46.221.464/0001-29. Valor Total: R$ 15.339,33. Itens: 19, 24, 48; Vencedor: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 42.727.372/0001-64. Valor Total: R$ 24.750,00. Itens: 21, 45. Vencedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. CNPJ**:** 45.329.312/0001-81. Valor Total: R$ 7.400,00. Itens: 30, 51; Vencedor: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA. CNPJ: 23.106.657/0001-33. Valor Total: R$ 750,00. Itens**:** 31.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO GABINETE

Processo n.°004626/23

Pregão Presencial n.°012/2024

Trata-se de solicitação do Departamento de Obras e Infraestrutura, que culminou no Pregão Presencial n°. 012/2024, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para Recuperação, Monitoramento e Manutenção Ambiental. Considerando os documentos acostados no processo administrativo, bem como a manifestação do Departamento de Administração, procedo a REVOGAÇÃO, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei n. ° 14.133/21 o Pregão Presencial 012/2024 decorrente dos fatos acima expostos.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2023 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – BJG AMBIENTAL LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 dias, para continuação de serviço, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8666/93. Data – 09/01/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 001/2025

Processo Administrativo nº. 0679/2024

Objeto: contratação de empresa para serviço de retífica em motor do veículo Citroen C3 Live Pk (Frota 37-Saúde) motor 1.0 3 cil. 6 válvulas 75cv Ano 2022 do Chassi nº 935CEFC2CPB531560

Retirada do Edital: a partir de 13/01/2025 às 09h00.

Entrega e abertura dos envelopes: 28/01/2025 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,*** representado por sua presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 2.599, de 18 de julho de 2005 e suas alterações, vem pelo presente edital ***CONVOCAR*** a Conselheira Tutelar Suplente ***VALDIRENE DONIZETTI SANTIAGO*** para cobrir o período de afastamento da Conselheira Tutelar Titular ***DENISE APARECIDA DELGADO CARNIATO***, conforme período abaixo:

Início: 16/01/2025

Término: 28/02/2025

A interessada deverá se apresentar a Sede do Conselho Tutelar, para a substituição ou, caso não haja interesse, comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em até 03 (Três) dias úteis.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de Janeiro de 2025.

Roberta Baston Lioni Bergo

Presidente do CMDCA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 39
CONCURSO PÚBLICO 02/23

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
4010	ISABELA MAIA CLEMENTE ROVIERO	1
5592	MARISTELA TEREZA LIBERALI MARCANTONIO	2
5048	ELIANA SOARES DOS SANTOS CANALLLI	3
6368	GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS	4
5877	YASMIN MICKAELA TAMINI	5
4060	MAGDA REGIANE PONTES	6
6188	ELAINE CRISTINA ZUFELATO	7

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
4168	ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS	1

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP